PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020

São Francisco de Assis

Pelo campo e Cidade

Of. nº 527/2017 São Francisco de Assis, em 27 de setembro de 2017.

Exmº. Sr.
Ver. Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Assunto: Projeto de Lei nº51 /2017

Senhor Presidente

Pelo presente venho por meio deste encaminhar o projeto de Lei nº 51/2017, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Municipal a revogar a Lei 978/2015.

Justificamos a referida revogação da Lei 978/2015 Programa Municipal Família Feliz , tendo em vista que conforme estudos sociais realizados pela Assistente Social lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social não há mais famílias que se enquadram nos critério estabelecidos pela Lei a qual estamos solicitando a revogação.

Outrossim, informo que há o Programa Bolsa Família que beneficia 1.183 famílias deste município com as mesmas características e critérios semelhantes.

Certo de contar com a aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 28/09/2017
Nº. 1696 Fls. 06
Oficial Legislativo

PG 2

Projeto de Lei 51/2017

Revoga a Lei 978/2015 – Institui o Programa Municipal Família Feliz e dá outras providencias.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Pela presente lei fica revogada a Lei Municipal nº 978/2015, que instituiu o Programa Municipal Família Feliz e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

Rubemar Paulinho Salbego,
Prefeito Municipal